

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviadas à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00

AVULSO por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data ficam sujeitos para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

ORDEM DO DIA

DA V SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR,
A TER LUGAR A PARTIR DO DIA 20 DE MAIO
DE 1983, PELAS 18,30 HORAS, NA CIDADE DA PRAIA

- I — Ratificação, modificação ou anulação dos diplomas legislativos ou quaisquer medidas de carácter normativo, adoptadas pelos Órgãos do Estado, nomeadamente decretos-leis expedidos pelo Governo, no uso da competência legislativa delegada.
- II — Discussão e votação de Propostas de Leis e de Resoluções apresentadas pela Mesa da Presidência e pelos Deputados:
 - a) Propostas de Leis:
 1. De alteração ao artigo 85.º do Regimento da Assembleia Nacional Popular.
 - b) Propostas de Resoluções:
 1. De aprovação da Conta de Gerência da Assembleia Nacional Popular, referente ao ano económico de 1982.

III — Discussão e votação de Projectos de Leis e Acordos apresentados pelo Governo:

a) Projectos de Leis:

1. De alteração a algumas disposições da Organização Judiciária.
2. Que revoga o Decreto-Lei n.º 122/77, de 27 de Dezembro relativamente a administração da justiça militar pelo Supremo Tribunal Militar e pelo Tribunal Militar de Instância, e dá outras providências.
3. Que concede autorização legislativa ao Governo.

b) Acordos:

1. Sobre a Permanência ao Serviço e Readmissão de Nacionais de uma das Partes que se encontrem a exercer ou tenham exercido funções no âmbito da Administração Pública da outra Parte, assinado entre o Governo de Cabo Verde e o Governo Português.
2. II Protocolo Adicional ao Acordo Judiciário, assinado entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa.
3. Acordo Geral de cooperação assinado entre a República de Cabo Verde e a Jamahirya Árabe Líbia Popular Socialista.
4. Acordo Geral de Amizade e Cooperação assinado entre o Governo da República Popular do Congo e o Governo da República de Cabo Verde.

IV — Relatório de actividades do Governo.

V — Questões de política interna e externa. Interpelações.

VI — Respostas às Interpelações.

VII — Sobre as respostas às Interpelações.

VIII — Regularização da situação de alguns Deputados.

IX — Eleições:

- a) de substituição do Deputado João José Lopes da Silva, eleito pelo Círculo de Nossa Senhora da Ajuda - Fogo, que requereu a suspensão temporária do mandato;
- b) de substituição do Deputado Humberto Bettencourt Santos, eleito pelo Círculo de Nossa Senhora da Luz - Concelho de S. Vicente, que requereu a suspensão temporária do mandato;
- c) de substituição da Deputada Crispina Almeida Gomes, como membro do Grupo Caboverdiano da União Interparlamentar e de Tesoureiro do Conselho Directivo do mesmo Grupo.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, aos 20 de Maio de 1983. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Duarte*.